



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 08 de Maio de 2017 Ano XIX

Nº 4492

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0852/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular protocolado sob o nº 112/2017, feito por SUELI ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 99029274515 SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº 962.710.193-15, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 112/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 20 de abril de 2017, com termino na data de 19 de abril de 2019, à Sra. SUELI ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 99029274515 SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº 962.710.193-15, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0853/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular protocolado sob o nº 104/2017, feito por PAULA REGINA PEREIRA, portadora do RG nº 2004034092670 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 020.465.453-03, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Digitador, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 104/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 29 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 20 de abril de 2017, com termino na data de 19 de abril de 2019, à Sra. PAULA REGINA PEREIRA, portadora do RG nº 2004034092670 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 020.465.453-03, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Digitador, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0854/2017

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 1316, de 04 de outubro de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora pública JANAINA FARIAS REBOUÇAS DE ABREU, investida no cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

Considerando o pedido de Retorno às Funções protocolado sob o nº 110/2017, feito por JANAINA FARIAS REBOUÇAS DE ABREU, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 110/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 11 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. JANAINA FARIAS REBOUÇAS DE ABREU, portadora do RG nº 96002435998 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 775.676.173-15, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0855/2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação por titularidade a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Gratificação por Titularidade disposta no art. 37, inciso IV, da Lei Complementar nº 83, de 06 de março de 2012;

Considerando o pedido de concessão de Gratificação por Titularidade protocolado sob o nº 045/2017, feito por DEMETRIUS DE QUEIROZ MELO, portador do RG nº 2002029022670 SSP-CE, inscrito no RG sob o nº 010.835.333-80, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 079/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 08 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE no *quantum* de 05% (cinco por cento), incidente sobre o valor do salário base, por ser portador de Título de Graduação, ao Sr. DEMETRIUS DE QUEIROZ MELO, portador do RG nº 2002029022670 SSP-CE, inscrito no RG sob o nº 010.835.333-80, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0857/2017

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo servidor CIDINEY

DUARTE DE LIMA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 082/2017, feito por CIDINEY DUARTE DE LIMA, portador do RG nº 2000034076736 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 669.937.683-72, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 082/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar VACANTE o Cargo Público ocupado por CIDINEY DUARTE DE LIMA, portador do RG nº 2000034076736 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 669.937.683-72, servidor público municipal, admitido em 12 de fevereiro de 2007, investido no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório perante a Secretaria de Educação do Estado do Pernambuco, período em que poderá requerer recondução ao cargo perante esta Municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0858/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo fora do Município a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de Agosto de 2006, cumulado com o Art. 33, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o pedido de Licença para Estudo fora do Município protocolado sob o nº 052/2017-SEDUC, feito por CÍCERO AURELISNOR MATIAS SIMIÃO, portador do RG nº 96029199284 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 462.226.693-87, servidor público municipal, admitido em 11 de fevereiro de 1998, investido no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 052/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 21 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, com remuneração, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em data de 19 de abril de 2017, com termino na data de 18 de abril de 2018, ao Sr. CÍCERO AURELISNOR MATIAS SIMIÃO, portador do RG nº 96029199284 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 462.226.693-87, servidor público municipal, admitido em 11 de fevereiro de 1998, investido no cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0860/2017

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o Ofício nº 0093, de 21 de fevereiro de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita o remanejamento do servidor público municipal FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS, portador do RG nº 95029124596, inscrito no CPF sob o nº 308.251.133-34, admitido em 15 de março de 1999, investido no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando, finalmente, a aquiescência por parte da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), vez que o servidor já se encontra exercendo suas funções perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o Sr. FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS, portador do RG nº 95029124596, inscrito no CPF sob o nº 308.251.133-34, servidor público municipal, admitido em 15 de março de 1999, investido no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), com fulcro no art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0862/2017

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 1776, de 30 de abril de 2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora pública EDILENE GOMES DE MATOS, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

Considerando o pedido de Retorno às Funções protocolado sob o nº 110/2017, feito por EDILENE GOMES DE MATOS, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 102/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 12 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. EDILENE GOMES DE MATOS, portadora do RG nº 95029067339 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 821.721.023-34, servidora pública municipal, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0874/2017

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 0426, de 21 de fevereiro de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora pública MARIA DE JESUS CÂNDIDO BEZERRA, servidora pública municipal, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

Considerando o pedido de Retorno às Funções protocolado sob o nº 106/2017, feito por MARIA DE JESUS CÂNDIDO BEZERRA, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12,

de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 106/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 10 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. MARIA DE JESUS CÂNDIDO BEZERRA, portadora do RG nº 96029127356 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 276.389.443-72, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0875/2017

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe III a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por ANDOLINA MARIA BARBOSA DE SOUSA, portadora do RG nº 517806-82 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº 346.541.783-68, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, para exercer o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 039/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. ANDOLINA MARIA BARBOSA DE SOUSA, portadora do RG nº 517806-82 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº 346.541.783-68, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, para exercer o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0876/2017

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR de Classe III a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009 cumulado com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012 e, ainda, o sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por ALADIA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 96305685 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº 670.097.433-04, servidora pública municipal, admitida em 23 de abril de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 111/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. ALADIA MARTINS DOS SANTOS, portadora do RG nº 96305685 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº 670.097.433-04, servidora pública municipal, admitida em 23 de abril de 1998, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0877/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular protocolado sob o nº 059/2017-SEDUC, feito por FRANCISCA ELIANE ARAÚJO DA SILVA, portadora do RG nº 93015094090 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 736.030.903-49, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2006, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 059/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 18 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02

(dois) anos, iniciando-se em data de 28 de abril de 2017, com termino na data de 27 de abril de 2019, à Sra. FRANCISCA ELIANE ARAÚJO DA SILVA, portadora do RG nº 93015094090 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 736.030.903-49, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2006, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0878/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular protocolado sob o nº 108/2017, feito por KARLLA RODRIGUES LIMAVERDE, portadora do RG nº 99029173379 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 931.165.603-82, servidora pública municipal, admitida em 18 de outubro de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 108/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 28 de abril de 2017, com termino na data de 27 de abril de 2019, à Sra. KARLLA RODRIGUES LIMAVERDE, portadora do RG nº 99029173379 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 931.165.603-82, servidora pública municipal,

admitida em 18 de outubro de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0879/2017

Dispõe sobre a Redução de Carga Horária com redução vencimental de servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária com redução proporcional de vencimentos, protocolado sob o nº 064/2017-SEDUC, feito por MARIA REGIANE DA SILVA, portadora do RG nº 2003099072519 SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº 030.000.413-38, servidora pública municipal, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 064/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, com redução proporcional dos vencimentos, à Sra. MARIA REGIANE DA SILVA, portadora do RG nº 2003099072519 SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº 030.000.413-38, servidora pública municipal, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, com fulcro no Art. 21, § 1.º, Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0880/2017

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Horário Especial de nº 056/2017-SEDUC, feito por LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO, portadora do RG nº 73948384 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 308.567.013-00, servidora pública municipal, admitida em 16 de abril de 1999, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 056/2017-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 17 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder HORÁRIO ESPECIAL à Sra. LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO, portadora do RG nº 73948384 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 308.567.013-00, servidora pública municipal, admitida em 16 de abril de 1999, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0882/2017

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando a Portaria nº 1669, de 10 de abril de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora pública OLENIVIA MARIA BEZERRA FERREIRA, servidora pública municipal, investida no cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

Considerando o pedido de Retorno às Funções protocolado sob o nº 123/2017, feito por OLENIVIA MARIA BEZERRA FERREIRA, com fulcro no Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 123/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 19 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder o RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. OLENIVIA MARIA BEZERRA FERREIRA, portadora do RG nº 97029060241 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 677.589.323-04, servidora pública municipal, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Digitadora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0885/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular protocolado sob o nº 116/2017, feito por CRISTIANA MARTINS MATEUS, servidora pública municipal, admitida em 19 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 116/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 02 de maio de 2017, com termino na data de 1º de maio de 2019, à Sra. CRISTIANA MARTINS MATEUS, portadora do RG nº 2002034011819 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 007.652.853-71, servidora pública municipal, admitida em 19 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0886/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de Agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular protocolado sob o nº 121/2017, feito por MARIA SILENE DOS SANTOS, servidora pública municipal, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde o:- SESAU;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 121/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de abril de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 02 de maio de 2017, com termino na data de 1º de maio de 2019, à Sra. MARIA SILENE DOS SANTOS, portadora do RG nº 2016241853-6 SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº 699.833.723-04, servidora pública municipal, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde – SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de abril de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0584/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo servidor SPARTAKUS ALVES DA FONSÊCA LIMA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 070/2017, feito por SPARTAKUS ALVES DA FONSÊCA LIMA, portador do RG nº 2003034061539 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 027.226.123-80, servidor público municipal, admitido em 28 de outubro de 2011, investido no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Gestão;

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 070/2017, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar VACANTE o Cargo Público ocupado por SPARTAKUS ALVES DA FONSÊCA LIMA, portador do RG nº 2003034061539 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 027.226.123-80, servidor público municipal, admitido em 28 de outubro de 2011, investido no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Gestão, pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório perante a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, período em que poderá requerer recondução ao cargo perante esta Municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 15 de março de 2017.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017-DEMUTRAN. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01/2017-DEMUTRAN, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de tintas para sinalização e demarcação viária para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 19/05/2017 às 14:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/ nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 05 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 14/2017-SESAU, para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Ração para os animais do Centro de Zoonoses, junto a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 19/05/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte -CE, 05 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -
CEARÁ

Gizele de Menezes Bezerra Lima/Secretaria de Infraestrutura

Torna-se público que requereu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA COMPOSTO POR 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL COM ÁREA INDIVIDUAL DE 40,85 M² localizado na rua Manoel Gouveia Silva S/N, Vila Nova, Bairro Aeroporto, no município de JUAZEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, COMUNICA O EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-SESP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES E ESPARGIDORES DE AGENTES DE PIMENTA E GEL DE PIMENTA, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA CONDORS/A INDÚSTRIA QUÍMICA, INSCRITA NO CNPJ/MF, SOB O Nº 30.092.431/0001-96 COM O VALOR GLOBAL EM R R\$ 182.598,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). DATA: 05/05/2017. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, 05 DE MAIO DE 2017. ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, INTERINAMENTE.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS
EDITAIS**



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário Municipal de Gestão - SEGEST
Evaldo Soares de Sousa

Secretaria Municipal da Cidade - SECID
Luiz Ivan Bezerra de Menezes, interinamente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Michel Oliveira Araújo

Secretário Municipal Extraordinária de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretária Municipal de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura - SEJUC
Luciano dos Santos Basílio

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Autorquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa, interinamente

Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANTI
Evaldo Soares de Sousa, interinamente

